



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Monte Mor – SP, 19 de maio de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER REFERENTE PROJETO DE LEI Nº 55/2021

EMENTA: "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Fichas no Orçamento Programa para 2.021 e dá outras providências"

DO RELATÓRIO

Chega a esta Casa Legislativa Projeto de Lei nº 55/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre criação de fichas no programa do orçamento 2021. A proposta foi lida em Plenário na data de 10.05.2021 durante a 15ª Sessão Ordinária, sendo devidamente encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, exercendo sua competência, emitiu parecer favorável ao projeto apresentado. Na sequência, o projeto foi direcionado a esta Comissão de Finanças e Orçamento em obediência ao disposto no art. 198, parágrafo único do Regimento Interno.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão de Finanças e Orçamento, na data de 13.05.2021 determinou o agendamento de "Audiência Pública" para o dia 18.05.2021 às 10:00hs. O ato foi realizado na data e horário previstos de forma virtual em razão de cumprimento de medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

A Audiência Pública alcançou seu objetivo, promovendo a exposição do tema discutido e garantindo amplo debate que resultou em importante ganho de esclarecimentos às possíveis dúvidas da população, restando a este humilde relator proferir seu parecer. É o relatório...

DO PARECER

Cabe ressaltar inicialmente que o projeto de lei nº 55/2021 foi devidamente analisado pela Comissão de Justiça e Redação, de modo que não foi constatada nenhuma afronta a Constituição Federal, Lei Federal, estadual ou municipal, estando, portanto, em conformidade com a legislação vigente.

Feita esta consideração, passamos a análise, não do mérito, mas sim da compatibilidade e adequação do projeto em relação a finanças e orçamento do Município de Monte Mor.

Considerando que não se trata de geração de novas despesas, mas na verdade, de recebimento de recursos advindos da Fundocamp/Agecamp direcionados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, mais especificamente ao Turismo;

Rua Ruge Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

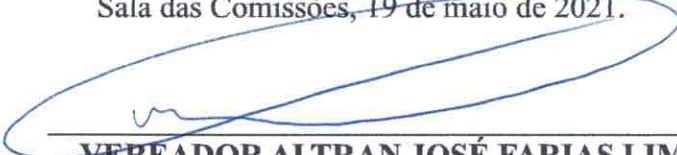


Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Considerando a necessidade de se criar fichas específicas de controle orçamentário, até então inexistentes no presente programa de orçamento 2021, para concretização do recebimento do recurso mencionado e, estando em conformidade com a melhor prática de Administração Pública, bem como também, visto que não se trata de impacto negativo no orçamento do município, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 55/2021.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2021.


VEREADOR ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Relator do Projeto de Lei nº 55/2021

Adriel de Oliveira Nascimento
Professor Adriel - PT
Vereador




Bruno Henrique Leite Camargo
Bruno Leite - DEM
Vereador